

Certificado de Origem Natural	
PRODUTO / PRODUCT	LAVANDA EXTRA

Definições de acordo com as diretrizes ISO 16128 sobre ingredientes cosméticos naturais e orgânicos

NATURAL:

- **CONTEÚDO NATURAL:** 10,33%
- **ÍNDICE NATURAL:** 0,1

Os ingredientes naturais são ingredientes cosméticos obtidos exclusivamente a partir de plantas, animais, microrganismos ou minerais, incluindo aqueles obtidos destes materiais por processos físicos (ex.: moagem, secagem, destilação), reações de fermentação que ocorrem na natureza e levam a moléculas presentes na natureza, e outros processos de preparação, incluindo os tradicionais. (ISO 16128-1:2016, Cláusula 2)

O **Índice Natural** é um valor que indica em que medida um ingrediente cosmético cumpre a definição de ingrediente natural segundo a ISO 16128-1:2016, Cláusula 2:

- **Natural index = 1:** Ingrediente/mistura cumpre a definição de ingrediente natural.
- **$0 \leq \text{Natural index} < 1$:** Ingrediente/mistura não cumpre a definição de ingrediente natural.

1 Refere-se a uma mistura ou solução de duas ou mais substâncias (ex.: fragrância, matéria-prima diluída...).

ORIGEM NATURAL:

- **CONTEÚDO DE ORIGEM NATURAL:** 28,25%
- **ÍNDICE DE ORIGEM NATURAL:** 0,28

Ingredientes de origem natural são obtidos através de processos químicos e/ou biológicos definidos, com intenção de modificação química (ISO 16128-1:2016, Cláusula 3).

- **Índice de origem natural = 1:** Pode cumprir a definição de ingredientes naturais.
- **$0,5 < \text{índice} \leq 1$:** Cumpre a definição de ingredientes de origem natural.
- **Índice = 0:** Não cumpre nem a definição de ingredientes naturais nem de origem natural.

Para misturas, o índice é calculado **pro-rata** com base no índice individual de cada ingrediente que constitui a mistura:

- **$0 \leq \text{índice de mistura} \leq 1$**

O produto acima mencionado é considerado um **ingrediente cosmético**, e a fabricante define o grau de ingredientes naturais ou de origem natural através da **quantificação de carbono renovável**.

O **Índice de Origem Natural** é um valor que indica em que medida um produto cumpre a definição de **ingredientes naturais** ou **ingredientes de origem natural**. O valor é calculado como a **relação entre a fração de origem natural**, determinada pelo conteúdo de

carbono renovável, e a **composição molecular total do ingrediente**, incluindo qualquer água proveniente de fragrâncias/ingredientes.

Confirmamos que o produto acima mencionado, fabricado pela **fabricante**, contém um **total de 10,327% de substâncias naturais**, das quais **10,219% são óleos essenciais** (de acordo com a ISO 9235).

Nome	CAS#	INCI	Quantidade mínima %	Quantidade máxima %
Óleo essencial de Eucalyptus Globulus	8000-48-4	EUCALYPTUS GLOBULUS LEAF OIL	5	10
Óleo essencial de Laranja Doce – fração terpénica	8008-57-9	CITRUS AURANTIUM DULCIS (ORANGE) PEEL OIL	1	5
Óleo essencial de Cedro da Virgínia	8000-27-9	JUNIPERUS VIRGINIANA OIL	0,5	1
Gurjun Balsam	8030-55-5	N/A	0,1	0,5
Óleo essencial de Mentha Arvensis – fração	68917-18-0	MENTHA ARVENSIS LEAF OIL	0,05	0,1
Óleo essencial de Eucalyptus Dives	8000-48-4	EUCALYPTUS DIVES LEAF/TWIG OIL	0,01	0,05
Óleo essencial de Pinheiro (fração destilada)	8002-09-3	N/A	0,01	0,05
Óleo essencial de Cravo-da-Índia	8000-34-8	EUGENIA CARYOPHYLLUS (CLOVE) LEAF OIL	0,01	0,05

O objetivo deste certificado é **apoiar alegações de marketing** apenas e **não deve ser considerado para fins toxicológicos ou regulamentares**.

05-Ago-2025

Este é um documento gerado eletronicamente, válido sem assinatura. Este documento é fornecido apenas para fins informativos. Os dados aqui contidos foram preparados pela **fabricante** de acordo com a sua própria metodologia e são, tanto quanto é do conhecimento da fabricante, verdadeiros e exatos à data de emissão.

É da responsabilidade do cliente realizar as suas próprias avaliações relativamente aos materiais em causa, incluindo no que respeita às aplicações finais. Quaisquer alegações de produto, marketing ou outras feitas pelo cliente são da sua exclusiva responsabilidade.